

PROJETO DE INDICAÇÃO N° XXX/ 2025

**Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

A Vereadora que subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a criação de uma carteira de identificação para pessoa com fibromialgia.**

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, dificuldades cognitivas e emocionais, além de hipersensibilidade a estímulos físicos. Apesar de seus impactos significativos na qualidade de vida, trata-se de uma condição invisível, o que frequentemente compromete o reconhecimento social e o acesso efetivo a direitos já garantidos por lei.

Diante disso, a criação de uma Carteira de Identificação para Pessoas com Fibromialgia tem como finalidade facilitar o reconhecimento oficial da condição, permitindo que essas pessoas comprovem sua situação de forma ágil, segura e sem constrangimentos. A carteira será fundamental para garantir o acesso a atendimentos prioritários em órgãos públicos e estabelecimentos privados, bem como a demais direitos previstos em lei, que muitas vezes são negados por falta de informação ou pela ausência de um documento comprobatório específico.

Além de funcionar como um instrumento de cidadania e dignidade, a carteira também terá papel importante na conscientização da sociedade, demonstrando que, mesmo que os sintomas não sejam visíveis, são reais e impactam diretamente a rotina e o bem-estar das pessoas com fibromialgia.



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa

Portanto, esta medida se alinha aos princípios constitucionais da igualdade, dignidade da pessoa humana e direito à saúde, promovendo inclusão, respeito e justiça social.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta indicação e com o empenho do Poder Executivo na implementação da Carteira de Identificação para Pessoas com Fibromialgia, como instrumento essencial de amparo e valorização da população atingida por essa condição.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 24 de abril de 2025.

Solange da Silva Lacerda

Vereadora



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa